



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – **GERENTE**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Portaria 476, de 29 de dezembro de 2014;

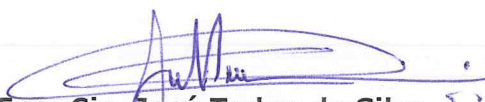
R E S O L V E:

Art. 1º Manter, interinamente, o empregado **CARLOS GUSTAVO DE MESQUITA**, no cargo de livre provimento de **GERENTE**, na **Gerência de Orçamento e Contabilidade – GOC**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 08 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

